

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAISEXTRATO DE JUSTIFICATIVA
PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 00040-00017699/2021-31. Trata-se da formalização de Termo de Fomento nº 021053/2021-SEEC, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, pactuado entre a SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IBETI), na qualidade de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PÁGINA 51 Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021, Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br> inscrita no CNPJ nº, tendo como objeto: Implantação do Projeto "DF Servidor Saudável". SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, consoante Nota Técnica Nº 2 – SEQUALI, nos termos do inciso I do art. 27, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 29, da Lei nº 13.019/2014. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº 37.843/2016. ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERALAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo: 00121-00000296/2021-52. A Pregoeira da CODEPLAN, no uso das suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de recepção, portaria, copeiragem, garçonaria, limpeza asseio e conservação diária, além de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos necessários à sua execução, uniformes e materiais, para atender à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, situada na SAM Projeção "H" - Edifício Sede - Brasília-DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, anexo I deste Edital, e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos I a V.", tendo como vencedora a empresa: MC SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.342.168/0001-27, no valor de R\$ 1.293.987,84 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações nos sites: www.gov.br/compras e www.codeplan.df.gov.br. UASG 925341.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2021
RAFAELA ALVES FERREIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2021
RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, autarquia em regime especial, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21 do Regimento Interno do INAS/DF c/c a Lei nº 3.831/2006 e ainda com o Regulamento do GDF-SAÚDE-DF, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento nº 003/2021 – INAS/DF, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Anexo VIII do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – INAS/DF, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Anexo VIII

Tabela de Referência para Credenciamento do GDF-SAÚDE-DF para procedimentos médicos, pacotes médicos, pacote de serviços de anestesiologia, procedimentos não médicos e demais serviços.

Art. 2º A tabela ficará disponível no endereço eletrônico www.inas.df.gov.br

Art. 3º Os demais artigos do Edital de Credenciamento nº 003/2021 – INAS/DF, bem como seus anexos, seguem em vigor conforme anteriormente publicado.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2021

NEY FERRAZ JÚNIOR
Presidente Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2016. SIGGO: 033853. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXPRESS DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMNETOS SPE LTDA. CNPJ/MF nº 37.020.392/0001-60. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de

13/10/2021 a 13/10/2022, ou até a finalização do processo de nova contratação (00060-00317825/2021-80), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. 2.2. Alterar a razão social da empresa, bem como o CNPJ, como segue: De: empresa TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.575.338/0001-83 denominada CONTRATADA, com sede na Avenida 85, nº 2.805 Setor Marista - Goiânia/GO, CEP. 74.160-010. Para: empresa EXPRESS DIAGNÓSTICOS E EQUIPAMNETOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.020.392/0001-60 denominada CONTRATADA, com sede na Rua 70 nº 620, Quadra 126 Lote 66, Setor Central, Goiânia (GO), CEP. 74.055-120. 2.3. Fica condicionada a vigência de que trata o item "2.1." à comprovação de completa Regularidade Fiscal da empresa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programas de Trabalho: 10301620242085612-10302620242050001-10302620221452549. Natureza das Despesas: 339039-339039-339039. Fonte de Recursos: 18300000-138003467-138003467. Nota de Empenho: 2021NE10140-2021NE10141-2021NE10142. Valores de empenho inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais) - R\$ 1.000,00 (um mil reais) - R\$ 1.000,00 (um mil reais). Emitido em 13/10/2021-13/10/2021-13/10/2021. Sob o evento: 400091-400091-400091. Na modalidade: 3 - Global - 3 - Global - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo0060-002704/2014. Data de Assinatura: 13/10/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: EUCLIDES ABRÃO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 21/10/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2016. SIGGO: 33898. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ/MF nº 00.331.788/0057-73. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2021 e término em 18/10/2022, ou até a finalização do processo de nova contratação (00060-00150647/2021-09), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. 2.2. Conceder reajuste contratual de 9,68%, conforme IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a agosto/2021, no valor de R\$ 171.693,43 (cento e setenta e um mil seiscientos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), com concessão a partir de 19/10/2021. 2.2.1. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 147.807,70 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e sete reais e setenta centavos) para R\$ 162.115,49 (cento e sessenta e dois mil cento e quinze reais e quarenta e nove centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.773.692,46 (um milhão, setecentos e setenta e três mil seiscientos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.945.385,89 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). 2.3. A retificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, em razão de erro material durante a formalização do Termo Aditivo 6º TA (69356553) nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...2.1.2. O acréscimo de 992 Cilindros de 1m³ e 3.272 Cilindros de 10m³, equivalente ao percentual 22,3794366% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 322.623,06 (trezentos e vinte e dois mil seiscientos e vinte e três reais e seis centavos), com base no inciso I do art. 65 da Lei nº 8666/93...", LEIA-SE: "...2.1.2 O acréscimo de 992m³ em cilindro de 1m³ e 3.272m³ em Cilindros de 10m³, equivalente ao percentual 22,3794366% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 322.623,06 (trezentos e vinte e dois mil seiscientos e vinte e três reais e seis centavos), com base no inciso I do art. 65 da Lei nº 8666/93...". 2.4. A supressão do fornecimento de gases medicinais e serviços afins das localizadas relativas ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, sendo o quantitativo distribuído para a rede pública da SES/DF. Assim, não há alteração dos valores contratuais. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620242050001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2021NE10080. Valor de empenho inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Emitidos em 11/10/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060-006763/2011. Data de Assinatura: 18/10/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: ANDRE ARMSTRONG NUNES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 08/11/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2016. SIGGO: 033903. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº35.820.448/0018-84. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2021 a 18/10/2022, ou até a finalização do processo de nova contratação (00060-00150647/2021-09), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. 2.2. Conceder reajuste contratual no percentual total de 9,68%, IPCA Acumulado de 12 (doze) meses referente a agosto/2021, no valor de R\$ 50.661,45 (cinquenta mil seiscientos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com concessão a partir de 19/10/2021. 2.2.1 Com o reajuste aplicado, o valor global do contrato passa de R\$ 523.362,16 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 574.023,61 (quinhentos e setenta e quatro mil vinte e três reais e sessenta e um centavos) e o valor mensal do contrato atual passará de R\$ 43.613,51 (quarenta e três mil seiscientos e treze reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 47.835,30 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). 2.3. O detalhamento do contrato, após o reajuste contratual, fica aplicado, conforme abaixo: